



PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2019/3/3340, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**, que tem por objeto **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e correlatos para atender a demanda do departamento de atenção básica para equipar as unidades de saúde do município, com recursos de emenda parlamentar**, no valor total de **R\$1.322.767,20** (Um milhão trezentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), e os **CONTRATOS Nº323/2019; Nº324/2019; Nº325/2019; Nº326/2019; Nº327/2019; e Nº328/2019**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL respectivamente com as Empresas **C C COMERCIAL LTDA (R\$64.866,00)** inscrita sob o CNPJ Nº13.564.577/0001-78; **CECI DECOR LTDA (R\$204.486,20)** inscrita sob o CNPJ Nº26.797.971/0001-06; **GOIAS MED EIRELI (R\$656.529,00)** inscrita sob o CNPJ Nº27.631.980/0001-87; **POLYMEDH EIRELI (R\$14.688,00)** inscrita sob o CNPJ Nº63.848.345/0001-10; **NORTEMED DISTRIBUIDORA (R\$65.538,00)** inscrita sob o CNPJ Nº 05.048.534/0001-01, **TH COMERCIO DE MÓVEIS (R\$310.684,00)** inscrita sob o CNPJ Nº30.317.183/0001-34; e **UNIVERSAL MÓVEIS LTDA ME (R\$5.976,00)**, inscrita sob o CNPJ Nº21.041.143/0001-11 neste termo sugere, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº123/2006, e alterações pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Pregão Presencial nº 007/2019 encontram-se:

Salvo melhor juízo, em parcialmente em ordem, com as seguintes ressalvas:



- Apresentar processo devidamente numerado, conforme art. 38, caput, Lei 8.666/93;
- X • Anexar cópia da Emenda Parlamentar Impositiva; *OK já enviada*
- Apresentar nos contratos os dados do Contratante, além do nome da Secretária Carla Moreira Pereira Lima, seus dados pessoais: nacionalidade; estado civil; número do RG e CPF; e endereço; ✓
- Corrigir o número do CNPJ da Empresa Polymedh Eireli, no contrato nº326/2019;
- Anexar Contrato referente ao objeto adjudicado para a empresa Universal Imóveis Ltda ME; ✓
- Considerando que os preços de alguns itens licitados e propostos pelas Empresas apresentam valores inferiores a 70% dos preços de referência, recomenda-se que seja solicitado das licitantes comprovação de exequibilidade das propostas apresentadas pelas mesmas, conforme relação de bens contratados anexo aos seus respectivos contratos:
 - ✓ **C C COMERCIAL LTDA;**
 - Código do item: 081267; 081303; 081317; 081323;
 - ✓ **CECI DECOR LTDA;**
 - Código do item: 081267; 081268; 081274; 081315; 081321; 081324;
 - ✓ **GOIAS MED EIRELI;**
 - Código do item: 081281; 081284; 081298; 081308;
 - ✓ **POLYMEDH EIRELI;**
 - Código do item: 081307
 - ✓ **NORTEMED DISTRIBUIDORA;**
 - Código do item: 081278; 081279; 081295; 081301; 081313;
 - ✓ **TH COMERCIO DE MÓVEIS;**
 - Código do item: 081283; 081285; 081286; 081299; 081302; 081309; 081325;



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Controle Interno



- Emitir nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente;
- Publicação no Diário Oficial do Município do Extrato Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 007/2019 e dos Extratos dos Contratos dele decorrente;
- Recomenda-se republicação do edital para os itens fracassados;

Por todo exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno pugna que, dada a possibilidade jurídica de homologação por parte da autoridade competente conforme Parecer Jurídico nº 179/2019, atendidas as ressalvas, à administração pública pode dá sequência a execução das referidas FASES SEGUINTEs e a realização de contratação de despesa, encaminhamos os autos ao Pregoeiro responsável por este processo para as devidas providências e apreciação superior, por, fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 15 de maio de 2019.

Lady Francis Araujo Rodrigues
Controladora Interna da Sesma